



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo,
O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
21/7
[Handwritten signature]

ATA N.º 2

A 19 de maio de 2022, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, no âmbito do procedimento simplificado para recrutamento e seleção de 01 trabalhador para exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico (função de Arquivo) com recurso à figura jurídica de mobilidade interna, na modalidade a operar na categoria, entre órgãos ou serviços, dirigido a titulares de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de assistente técnico na função de Arquivo, em exercício de funções em outro órgão ou serviço do âmbito de aplicação da lei nº 35/2014, de 20 de junho; reuniu o Júri constituído por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, por Dr. Rui Alberto Faria Viana, Chefe de Divisão de Biblioteca, Dra. Filipa Cunha Silva Amorim, Dirigente Intermédio de 3º Grau, responsável pelo Gabinete de Arquivo e Memória e Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade de membros efetivos; tendo por fundamento atribuir em ata a classificação obtida por aplicação dos métodos de seleção; em conformidade com a ata prévia de critérios de seleção, publicitada complementarmente ao aviso de abertura do procedimento, na página eletrónica do município em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal> e na BEP – Bolsa de Emprego Público, com a oferta BEP OE 202204/0101, a 05 de abril de 2022. ----- O procedimento tem natureza simplificada e urgente, pelo fundamento de abertura e rege-se pelos artigos 92º, nº 2, 93º, alínea a), nº 1, do artigo 94º, 97º e 97º-A da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho; ainda pelo Código de Procedimento Administrativo, subordinando-se a seleção às condições enunciadas na lei, aos critérios definidos no aviso de abertura e na ata de critérios que o complementa. -----

PRIMEIRO: Decorrida a audiência dos interessados, concedida por deliberação manifesta na ata nº 1, de, 26 de abril de 2022, não se verificou pronúncia da candidata excluída do procedimento, com o fundamento descrito na ata antecedente, Maria da Conceição da Torre Fernandes, pelo que se consolidam as deliberações produzidas pelo Júri do procedimento. -

SEGUNDO: No âmbito do referido procedimento, compareceu à entrevista profissional de seleção (EPS) a candidata admitida, Isabel da Liberdade da Cunha Rodrigues. Aplicado o método de seleção, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir em ata a classificação obtida na entrevista profissional de seleção, tendo classificado os diferentes parâmetros de



Câmara Municipal de Viana do Castelo

harmonia com o publicitado na ata prévia de critérios, nas respetivas ponderações, método com ponderação de 50% a ser considerada na fórmula de classificação final: -----

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

Candidata aprovada	C1 - 15%	C2 - 20%	C3 - 50%	C4 - 15%	TOTAL
Isabel da Liberdade da Cunha Rodrigues	16,00	16,00	20,00	20,00	18,60

Legenda: C1 - atitude; C2 - conhecimentos, formação e motivação; C3 - experiência na área; C4 - Capacidade de expressão, fluência e correção do discurso..

TERCEIRO: De harmonia com os critérios definidos em complementaridade ao aviso de abertura, em função das classificações obtidas nos dois métodos, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação final, por aplicação da seguinte fórmula ponderada: -----

CLASSIFICAÇÃO FINAL - (CF) = AC (50%) + EPS (50%)

Candidata aprovada	AC	EPS	CF
Isabel da Liberdade da Cunha Rodrigues	19,08 50% - 9,90	18,60 50% - 9,30	19,20

QUARTO: Atendendo ao disposto no ponto primeiro desta ata, considerando ainda que o procedimento se reveste de urgência no recrutamento, é dispensada, nesta fase, audiência aos interessados, ao abrigo das alíneas a) e f) do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo. -----

QUINTO: Para conhecimento das deliberações constantes desta ata foi deliberado pelo Júri proceder à sua notificação por correio eletrónico e publicitar a ata na página eletrónica do Município em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>. ---

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado pelos membros efetivos do Júri. -----

